RESOLUÇÃO 040/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota via aplicativo Whatsapp , realizada aos 24 dias do mês de agosto de 2022, conforme ATA de nº90,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por maioria de votos realizados através do aplicativo acima mencionado, a apresentação do Plano de Trabalho e Planilha de Composição de Custos da Entidade ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, referente ao Projeto Casa de Campo, Edital de Chamamento Público nº001/2019:

* Casa de Campo: R$232.073,94 (Duzentos e trinta e dois mil setenta e três reais e noventa e quatro centavos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2022.

Lázaro Mariano Santana Júnior
Presidente do CMDPI